Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PUBLICADA
11/06/2014
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 2.869, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde ao servidor **Helio Antonio Piona**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, no período de 11/06/2014 a 25/06/2014, conforme perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 11 de junho de 2014.

ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara